

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente contratação.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da contratação	Guilherme Pessanha Ribeiro	438.597-7	Superintendente/SOMA
Fiscal administrativo	Ramon Lima Dornelas	438.574-6	Arquiteto/SOMA
Fiscal Técnico	Julio Celio dos Santos Di Renna	437.546-5	Engenheiro/SOMA

Art. 9º Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10 Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11 Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12 A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aos interessados, informamos que a sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, referente ao Processo Administrativo nº 9900160794/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, está adiada **SINE DIE**. O adiamento ocorre por questões administrativas, vinculadas à **alterações editalícias**.

Informamos que, assim que houver definição de uma nova data para a sessão pública, as informações serão devidamente divulgadas pelos meios oficiais.

Os documentos relacionados ao EDITAL e seus ANEXOS estão disponíveis para consulta no site da plataforma Compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, acessível em:

<https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO 06/2025

PROCESSO Nº 9900167552/2025

HOMOLOGO o resultado do procedimento de CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 DO PROGRAMA FILA ZERO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM POR ULTRASSONOGRAFIA, INCLUINDO EXAMES COM OU SEM DOPPLER, GARANTINDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 900167552/2025, para as empresas:

- PRO IMAGEM ICARÁ LTDA, CNPJ: 22.818.225/0001-92
- CENTERMED CENTRO CLINICO SAIA CHIJNER LTDA, CNPJ: 03.037.182/0001-63
- ITASCAN CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 30.745.589/0003-80
- CARDIOCLINICA NITEROI SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 10.796.527/0001-28

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2025

CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS 2

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 002/2025, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 7.11 e 8.1 do edital, gerando vagas ociosas.

ITENS DO EDITAL

7.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

8.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS

Inscrição	Nome do Candidato	Nome do Cargo	Situação
53	HUMBERTO MORAES E SILVA	Médico Intervencionista Plantonista SAMU	FALTOU
9	ERICH GUSTAVO LEITE FERRAZ	Médico Intervencionista Plantonista SAMU	FALTOU
85	GUAIRA DE NAZARETH MONTEIRO DOS SANTOS DA SILVA	Médico Regulador Plantonista CRMU	FALTOU
26	RAPHAEL BERNARDO FERREIRA	Médico Regulador Plantonista CRMU	FALTOU
61	NATALIA CHAMUSCA SIMOES	Médico Regulador Plantonista CRMU	FALTOU

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2025

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à Contratação Temporária de Servidores Médicos para a área de Atenção à Saúde Mental da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital Nº 003/2025.

Todas as contratações temporárias de servidores Médicos para a área de Atenção à Saúde Mental da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRATADO (7.6, I)	UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, II)	DURAÇÃO DO CONTRATO (7.6, III) R\$ 19.370,72	FUNÇÃO (7.6, IV)	REMUNERAÇÃO MENSAL (7.6, IV)	DESPESA TOTAL (7.6, V)
0009	MAGALY NOEL CARDOSO OLIVEIRA	VIPAHE/HPJ	03/10/2025	MED. PSQUIATRA - Plantonista Emergência	R\$12.000,00	R\$171.960,00

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2025

CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS 4

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 003/2025, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária para atuar na área de Atenção à Saúde Mental da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a relação



ANEXO VII - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
(Processo Administrativo nº 9900167552/2025)

ITASCAN CLÍNICA MÉDICA LTDA, nome fantasia **ITASCAN NITERÓI**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº. **30.745.589/0003-80** neste ato representada por **GABRIEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA**, administrador, portador da identidade civil n.º 281378810 DETRAN/RJ e do CPF/MF n.º 151.772.317-55, com endereço na Rua Senador Nabuco, nº 72, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-160, endereço eletrônico e-mail administrativo@itascan.com.br, telefone (21) 97210-5795, requer seja deferido seu credenciamento junto a essa Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, com objetivo de **prestar serviços especializados para a realização de exames de imagem por ultrassonografia, incluindo exames com ou sem Doppler, garantindo acessibilidade e qualidade no atendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, na capacidade mensal mínima de **exames conforme tabela abaixo**, nos termos previstos pelo **Edital de Credenciamento nº 6/2025**, publicado no PNCP.

ITEM	Procedimento	Código SIGTAP	Unidade de medida	Quant.
2	Ecocardiografia Transtorácica	205010032	EXAME	1200
3	Ultrassonografia c/ Doppler Colorido de Vasos	205010040	EXAME	2400
4	Ultrassonografia com Doppler de Fluxo Obstétrico	205010059	EXAME	250
5	Ultrassonografia Obstétrica	205020143	EXAME	176
6	Ultrassonografia Obstétrica com Doppler Colorido e Pulsado	205020151	EXAME	26
7	Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	205020160	EXAME	328
8	Ultrassonografia Transvaginal	205020186	EXAME	1200
9	Ultrassonografia de Abdomen Superior	205020038	EXAME	118
10	Ultrassonografia de Abdomen Total	205020046	EXAME	1200
11	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	205020054	EXAME	603

Endereço: Rua Senador Nabuco, 72 – Centro - Niterói – RJ – CEP.: 24.030-160

12	Ultrassonografia de Próstata por via abdominal	205020100	EXAME	596
13	Ultrassonografia de próstata por via transretal	205020119	EXAME	40
14	Ultrassonografia de Articulação	205020062	EXAME	1200
15	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	205020070	EXAME	185
16	Ultrassonografia Mamária Bilateral	205020097	EXAME	1200
17	Ultrassonografia de Tireoide	205020127	EXAME	649
18	Ultrassonografia de Tórax (extracardiaca)	205020135	EXAME	50
19	Ultrassonografia Transfontanela	205020178	EXAME	6
20	Ecodoppler transcraniano	205020011	EXAME	20

Por oportuno, **DECLARA** ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do Edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Niterói - RJ. 29 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA**
Data: 30/08/2025 14:00:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA
CPF/MF n.º 151.772.317-55
Administrador



PROPOSTA / REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO - ANEXO VII – EDITAL 06/2025

Processo Administrativo nº 9900167552/2025)

PRO IMAGEM ICARAÍ LTDA, sociedade empresária com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.818.225/0001-92 neste ato representada por **CELSO AFONSO BOTELHO NETO**, portador da identidade civil nº 113949689 / IFP-RJ e do CPF/MF nº 077.497.057-08, com endereço profissional na rua/avenida Rua Álvares de Azevedo nº 62 – 64, Icaraí, Niterói – RJ / CEP: 24.220-021, endereço eletrônico financeiro2@imagemicarai.com.br, telefone (21) 2717-0910, MANIFESTA sua intenção de se credenciar para prestação dos serviços, com informações previstas no item 5.6 do Termo de Referência, considerando o objeto que é prestar serviços especializados para a realização de exames de imagem por ultrassonografia, incluindo exames com ou sem Doppler, garantindo acessibilidade e qualidade no atendimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Garantimos a prestação dos serviços mensais mínimos que serão colocados à disposição da FMS, aos quais o interessado ficará vinculado. A seguir relacionados, conforme a capacidade operacional da instituição:

ITEM	PROCEDIMENTO	SIGTAP	DEMANDA
2	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICA	205010032	4.831
3	ULTRASSONOGRRAFIA C/DOPPLER COLORIDO DE VASOS	205010040	6.932
TOTAL:			11.763

Assumimos o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Celso Afonso Botelho Neto
CRM-RJ: 52.795178 / CPF: 077.497.057-08
Pró Imagem Icarai Ltda / CNPJ: 22.818.225/0001-92
Sócio-Administrador
Representante Legal

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ALTO CAMPO | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (MULTISLICE) | MAMOGRAFIA DIGITAL - DR
RADIOLOGIA DIGITAL | DENSITOMETRIA ÓSSEA | ECOCARDIOGRAFIA | ULTRASSONOGRRAFIA | DOPPLER VASCULAR



PROPOSTA / REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO - ANEXO VII – EDITAL 06/2025

Processo Administrativo nº 9900167552/2025)

Declaramos também que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivos e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Niterói - RJ. Em 02/09/2025.

PRO IMAGEM ICARAI LTDA
Celso Afonso Botelho Neto
Sócio e administrador

Celso Afonso Botelho Neto
CRM-RJ: 52.795178 / CPF: 077.497.057-08
Pro Imagem Icarai Ltda / CNPJ: 22.818.225/0001-92
Sócio-Administrador
Representante Legal

Fls. 2/2

ANEXO VII - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

(Processo Administrativo nº 9900167552/2025)

CENTERMED CENTRO CLINICO SAIA CHIJNER LTDA., sociedade empresária/entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.037.182/0001-63, neste ato representada por Jaime Chijner, portador da CNH nº 03930407700 e do CPF/MF nº 943.190.817-49, com endereço profissional na Rua Acadêmico Walter Gonçalves, 01, Salas 802 e 803, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.020-290, endereço eletrônico adm.redecentermed@gmail.com, telefones (21) 2620-4336 e (21) 99181-1576, requer seja deferido seu credenciamento junto a essa Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, com objetivo de prestar serviços de: **Item 2 – ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA; Item 3 – ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS**, na capacidade mensal mínima de consultas/exames: **Item 2 500 - ; Item 3 – 500**; nos termos previstos pelo Edital de Credenciamento nº 6/2025, publicado no PNCP.

Por oportuno, DECLARA ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do Edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Niterói – RJ, 21 de agosto de 2025.


Jaime Chijner

ANEXO VII - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

(Processo Administrativo nº 9900167552 /2025)

Cardioclínica Niterói, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº.10.796.527/0001-28 neste ato representada por Joelma Dominato Rocha Carvalho, portador da identidade civil nº 29.615.311-7 e do CPF nº 078.167.507-30, com endereço profissional na rua Miguel de Frias nº150, sala 503, Icarai/Niterói, endereço eletrônico administracao@cardioclincianiteroi.com.br, telefone (21) 3617-2837, requer seja deferido seu credenciamento junto a essa Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, com objetivo de prestar serviços de exames cardiovasculares (ecocardiograma transtorácico, Doppler de carótidas e vertebrais e Doppler arterial e venoso de membros inferiores e superiores), na capacidade mensal mínima de 400 exames, nos termos previstos pelo Edital de Credenciamento nº 6/2025, publicado no PNCP.

Por oportuno, DECLARA ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do Edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Niterói- RJ. Em 02/08/2025.

Joelma Dominato Rocha Carvalho